

澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局

Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º179/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixos mencionados:

N.º do boletim de candidatura	<u>Nome</u>	N.º do boletim de candidatura	<u>Nome</u>
82268	DA COSTA GARCIA , JUNERO ALFREDO	81097	KEONG CHONG MAN
*94941	*KO CHI MING	*103025	*CHAN VENG IAN
*92739	*MA VENG HANG	76457	AO IEONG CHONG WA
*70367	*LAM CHON IO	84110	CHAN MAN IAN
68328	HO SOU IENG	73649	CHOI SIN
*74917	*LEI LAI WA	96357	CHOI WAI HAN
112161	TANG IM I	*103138	*CHIO KIN MUI
*51944	*CHEANG WA LOK	99848	LEI MAN KUAI
98405	KAM TAK WENG	*89957	*KUOK HA
*127341	*BOAZE MAUNG	78200	LO CHAK WAI
*118191	*IEONG IENG KUAN	52198	LOU SAO TENG
101702	TOU LAI MEI	93180	WANG PING MEI
117935	LAM SIN TENG	117729	MIGUEL CUSTODIO SERRAO
119688	U WUN MENG	*77995	*FONG PENG HENG
*126781	*LOI KUAN WAI	87545	LAM LUN WAI
79598	CHAN CHAN LIN	85518	LEONG WAI LIN
87416	HO I MAN	101726	CHONG WAI MAN
105804	HELEN WAIYEE LEONG	119825	LAO HOI MUI
*52870	*WONG MEI FONG	*104479	*PHO AYE LAY
*86268	*NG KUOK WO	86352	LEI WAI FONG
*90982	*CHAN U FUN	*76705	*HO PAK NGOK
*85163	*KUOK CHENG NGAN	*81681	*WONG KEI KAI
97290	HO WAI WA	*74408	*WONG WENG HONG

81428	SIO NGAI WAN	89354	CHEONG KAM UN
*78719	*TANG CHI ON	61760	CHAN WAI LENG
73339	LEI LEI	*86264	*WU SAO CHENG
100159	SIT CHI WAI	79275	WONG KAI IN
74749	LAM WAI KIT	90473	LEI CHI LEONG
126179	WONG SIU WAI	126013	SE WENG KIN
96408	IO KIM MENG	66122	CHEONG SEAK CHAN

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 3 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

- 1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
- 2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
- 3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do

n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a, Kuoc Vai Han 12 de Junho de 2012